

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS DA 8ª E 9ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A. ("CRI"), REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2014 ("ASSEMBLEIA")

DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2014, às 10:00 horas, na sede do Agente Fiduciário, na Av. Das Américas nº 500, Bloco 13, Sala 205 na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, reuniram-se os investidores da 8ª e 9ª séries da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.261.588/0001-16, inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 22160 ("Emissora").

CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 71, § 2º e artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

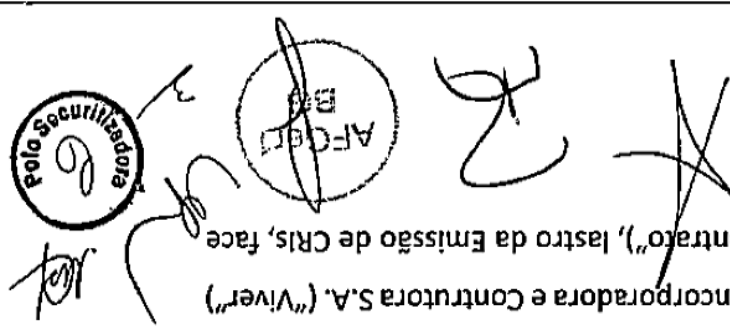
PRESENÇA: Presentes: (i) detentores dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação ("Investidores"); (ii) representantes da Oliveira Trust DTM S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes da Emissora.

MESA: Sr. Stephan de Sabrit - Presidente da Assembleia; e Sr. Henrique Brêtas de Noronha Junior – Secretário.

ABERTURA: O Sr. Presidente deu início aos trabalhos tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia.

Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a declaração de vencimento antecipado do Contrato de Financiamento à Produção de Empreendimento Imobiliário e Outras Avenças, celebrado em 21 de maio de 2012, entre Viver Incorporadora e Controladora S.A. ("Viver") e a CHB Companhia Hipotecária Brasileira ("Contrato"), lastro da Emissão de CRIS, face





[Handwritten signatures and scribbles]

[Restante da página deixado intencionalmente em branco.]

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, ficando aprovada a sua publicação por extrato.

DELIBERAÇÕES: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia os Investidores deliberaram, por unanimidade, por eximir o Agente Fiduciário e a Emissora da declaração do vencimento antecipado do Contrato neste momento, sem que isso resulte em novação e/ou isenção de responsabilidade da Viver com relação às suas obrigações.

ao inadimplimento parcial da devedora Viver da obrigação de pagamento da parcela devida em outubro de 2014 decorrente do Contrato.



Titular de 11 CRIS da 8ª série

Polo Fundo de Investimento Imobiliário – Recebíveis Imobiliários II – FII

[Handwritten signature]

Titular de 34 CRIS da 8ª série e 12 CRIS da 9ª série

Polo Fundo de Investimento Imobiliário – FII Recebíveis Imobiliários I

[Handwritten signature]

Agente Fiduciário

OLIVEIRA TRUST DTM S.A.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Emissora

POLO CAPITAL SECURITIZADORAS S.A.

[Handwritten signature]

Secretário

Henrique Brêtas de Noronha Junior

[Handwritten signature]

Presidente

Stephan de Sabrit

[Handwritten signature]

Stephan de Sabrit
Diretor de Relações com Investidores

André Pines